



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA N.º 026-P, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

A **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005, e

**RESOLVE**

**Art. 1º** SUSPENDER as atividades no dia 1º de novembro do corrente ano, em decorrência da necessidade de execução de serviços de manutenção do grupo gerador, dos nobreaks, banco de baterias e servidores de rede, devendo ocorrer a suspensão do fornecimento de energia elétrica no prédio da Assembleia Legislativa.

**Art. 2º** Fica a cargo das diretorias a designação dos servidores que em razão da natureza de seus serviços devam permanecer em plantão permanente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,**  
aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada **LUANA RIBEIRO**  
Presidente